



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Centro de Ciências da Educação**  
**Departamento de Educação do Campo**  
**Curso de Licenciatura em Educação do Campo**



**ATA DE DEFESA DE TCC**

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, em sala online, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso do estudante **Nathan Gibrail Rohden Cordeiro** intitulado “**O ESTADO DO CONHECIMENTO SOBRE A ESCOLA VINTE E CINCO DE MAIO (ASSENTAMENTO VITÓRIA DA CONQUISTA) E O CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA**”. A Banca Examinadora foi composta pelos(as) professores(as) **Natacha Eugênia Janata** – orientador(a), **Carolina Orquiza Cherfem** - membro e **Marília Carla de Mello Gaia** – membro. Aberta a sessão, foi passada a palavra ao/à estudante para que procedesse a apresentação de seu trabalho. A seguir o/a discente foi arguido pelos membros da banca examinadora. Tendo sido ouvidas as explicações do estudante, a banca examinadora **aprova** o referido trabalho, emitindo as seguintes notas: **Natacha Eugênia Janata 8,0, Carolina Orquiza Cherfem 8,0, Marília Carla de Mello Gaia 8,0**, tendo obtido a média das notas individuais iguais a **8,0**. A banca não embarga o referido trabalho para divulgação. Fica o/a estudante alertado/a para que, de acordo com a Resolução Normativa n. 126/2019/CUn, de 28 de maio de 2019, a versão final do TCC em formato digital deve ser autodepositada no Repositório Institucional da Universidade Federal de Santa Catarina para posteriormente ser chancelada por responsável do Curso. Além disso, informamos que conforme artigo oitavo "A atribuição de nota no Sistema de Controle Acadêmico da Graduação (CAGR) referente à disciplina de TCC deverá ocorrer mediante o depósito e o cancelamento do TCC no Repositório Institucional, excetuando-se os casos descritos no art. 7º".

\* Caso a banca decida pelo embargo a justificativa deve constar na Ata.

Observações: a banca aprova o trabalho, indicando alterações e correções que precisam ser feitas conforme a defesa.

**Nathan Gibrail Rohden Cordeiro**

---

**Natacha Eugênia Janata (presidente)**

---

**Carolina Orquiza Cherfem**

---

**Marília Carla de Mello Gaia**

---

